

# Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Contribuinte N.º 510 832 989

# **EDITAL**

#### PONTE DE LIMA

Cátia Marlene Felgueiras Viana, no desempenho das minhas funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal e dando cumprimento ao preceituado pela alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º da referida Lei, faço público e convoco a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, para uma sessão ordinária, a realizar domingo, dia 27 de setembro de 2020, pelas 09 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Couto de Cabaços n.º 1132, da freguesia de Cabaços, com a seguinte ordem de trabalhos:

## 1. Antes da ordem do dia:

- 1.1- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia;
- 1.3- Intervenção dos membros da Junta de Freguesia.

### 2. Ordem do dia:

- 2.1- Apreciação da atividade da Junta de Freguesia;
- 2.2- Outros assuntos de interesse para a freguesia;
- 2.3- Intervenção do público.



## Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Contribuinte N.º 510 832 989

No atual contexto em que nos encontramos, a entrada de público para assistir à sessão será limitada. Relembro ainda que a realização da sessão de Assembleia de Freguesia cumprirá as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente:

- Desinfeção das mãos à entrada do espaço;
- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo da sessão, mesmo durante o uso da palavra;
- Os lugares serão fixos e não poderão ser permutados ao longo da sessão.

Para que conste e seus devidos efeitos se publica este e idêntico que serão enviados aos membros eleitos e afixados nos lugares públicos do costume.

Cabaços e Fojo Lobal, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,